



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 3613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Homologações	02 a 02
Portarias	03 a 04
Resoluções	05 a 10
Termos Aditivos	11 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Homologações



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04071055876

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ADAPTADO TIPO CAMINHONETE OKM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

A autoridade municipal do MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo pregoeiro no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Empresa vencedora: **GRANDE RIO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 00.416.698/0001-20** com o lote único no valor total de R\$:154.990,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa reais).

Penedo/AL, 08 de Abril de 2024.

GUSTAVO DE
ALENCAR
FREITAS:0426751
0431

Assinado de forma digital
por GUSTAVO DE
ALENCAR
FREITAS:04267510431
Dados: 2024.04.05
11:53:14 -03'00'

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria Nº 11.649/2022

Portarias



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA INTERNA

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 000881/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Dayse Larissa de Melo, matrícula nº 011, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Processo Administrativo nº 000881/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de tratamento documental, incluindo a digitalização de documentos e integração dos dados em software relacionados à gestão documental (SGED - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Dados), compreendendo os serviços correlatos de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, para atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, mediante o exercício das seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Maceió/AL, em 02 de abril de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente do Consórcio Intermunicipal Do Sul Do Estado De Alagoas - CONISUL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Dayse Larissa de Melo, matrícula nº 011, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Maceió/AL, em 02 de abril de 2024.

Dayse Larissa de Melo

Matrícula nº 011

Resoluções



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 103.122,94 (cento e três mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), no Orçamento vigente, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 103.122,94 (cento e três mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**, conforme previsto no inciso II, art. 41, da Lei Federal n.º 4.320/64, para a inserção das novas fontes de recursos em Ações/Projetos integrantes do Orçamento do CONISUL/2023, de acordo com a Resolução N.º 02/2023, de 21 de novembro de 2023, conforme quadros abaixo:

INCLUSÃO DE FONTES

ÓRGÃO: 01.000	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CONISUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CONISUL
FUNÇÃO: 10	SAÚDE
SUB - FUNÇÃO: 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0001	CONSÓRCIO PÚBLICO
AÇÃO: 3.004	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.313,01
FONTE DE RECURSOS: 1.602.0000	TRANSF.DO SUS GOVERNO FEDERAL - COVID-19 BL-MANUTENÇÃO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 15.313,01
ÓRGÃO: 01.000	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CONISUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CONISUL

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

FUNÇÃO: 10	SAÚDE
SUB - FUNÇÃO: 301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0001	CONSÓRCIO PÚBLICO
AÇÃO: 3.008	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.624,03
FONTE DE RECURSOS: 1.602.0000	TRANSF.DO SUS GOVERNO FEDERAL - COVID-19 BL-MANUTENÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 73.185,90
FONTE DE RECURSOS: 1.706.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 87.809,93

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Especial correrão à conta de excesso de arrecadação, na forma definida na Resolução Orçamentária Anual nº 02, de 21 de novembro de 2023, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONISUL, MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

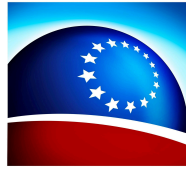
Município de Campo Alegre

Município de Coruripe

Município de Feliz Deserto

Município de Igreja Nova

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Município de Jequiá da Praia

Município de Piaçabuçu

Município de Porto Real do Colégio

Município de São Sebastião

Município de Teotônio Vilela

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO N.º 01/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização da Tabela de Procedimentos de Saúde, conforme decidido em Assembleia Geral.

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a inclusão de Procedimentos de Saúde constantes na Tabela do Conisul, conforme anexo único que integra a presente resolução, a qual servirá como referencial para os serviços delineados.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONISUL, MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Município de Campo Alegre

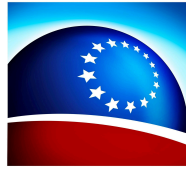
Município de Coruripe

Município de Feliz Deserto

Município de Igreja Nova

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Município de Jequiá da Praia

Município de Piaçabuçu

Município de Porto Real do Colégio

Município de São Sebastião

Município de Teotônio Vilela

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO ÚNICO

PROCEDIMENTOS INCLUÍDOS NA TABELA

CODIGO	04.04 - CIRURGIA DA VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA	VALOR ATUAL
0009010601	NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA	12.916,21
0009010612	NEFRECTOMIA RADICAL LAPAROSCÓPICA UNILATEAL	14.589,12
0009010623	URETERORRENOLITOTRIPSIA À LASER	12.897,09
0009010634	PROSTATOVESICULECTOMIA RAFICAL LAPAROSCÓPICA	17.023,98
0401020061	EXÉRESE DE CISTO BRANQUIAL	1.047,77
0404010199	LARINGECTOMIA TOTAL COM Esvaziamento cervical	3.185,31
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	172,27

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br

Termos Aditivos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 48/2020. Objeto: Ampliação do Plano de Trabalho do Convênio nº 48/2020, para ajuste nos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes em 22/06/2020, com vistas a adicionar a meta 03, relativa ao Programa de Gestão de rede credenciada de serviços de saúde. Fundamento: Cláusula décima primeira do Plano de Trabalho do Convênio nº 48/2020, Lei Federal n.º 11.107/2005, Decreto Federal n.º 6/017/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993. Convenente: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Conveniado: **MUNICÍPIO DE SATUBA**, CNPJ: 12.200.333/0001-43. Data da assinatura: 01 de novembro de 2023.

*Publicado no mural de avisos do CONISUL em 01 de novembro de 2023.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br